

## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 5, de 29 de abril de 2020

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os contratos administrativos entre o Estado do Paraná e a Empresa J.M.K.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os contratos administrativos entre o Estado do Paraná e a Empresa J.M.K., constituída pelo Ato do Presidente nº 7/2019, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 1.728, de 20 de maio de 2019, sua conclusão e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO



## Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição tem por objetivo dar cumprimento ao inciso I do art. 72 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, apresentando para ser apreciado e votado, pelos Nobres Parlamentares, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou os Contratos Administrativos entre o Estado do Paraná e a Empresa J.M.K. .

A referida CPI foi proposta por requerimento do Deputado Soldado Fruet, protocolado sob o  $n^{\circ}$  1479/2019-DAP, de 9 de abril de 2019, e constituída pelo Ato do Presidente  $n^{\circ}$  7/2019, publicado no Diário da Assembleia  $n^{\circ}$  1.728, de 20 de maio de 2019.

Resolução nº 5/2020 fl.2